



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2096 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, N°298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **SHEIVA MARJORIE M S SILVA LTDA** inscrita sob o CNPJ de N° 35.098.562/0001-02, doravante denominado **CONTRATADA**, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Carnaubais/RN, pelo mesmo período de vigência contratual, 12 (doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições

pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 09 de Abril de 2025.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

SHEIVA MARJORIE M S SILVA LTDA
CNPJ 35.098.562/0001-02
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede

administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000 Sr. Prefeito GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o 013.586.734-70, brasileiro, casado, residente na Rua Manoel Benevides de Oliveira, Nº298, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF 877.308.204-04**, contratada de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.2 Fica renovado o presente instrumento contratual para **locação de imóvel, tipo terreno para funcionamento de aterro para depósito de lixo, localizado no Sítio Umbuzeiro, Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência e valor, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 04 de Abril de 2025.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF 877.308.204-04
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

PORTARIA 223/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora DULCILENE MARTINS DE SOUZA VICTOR, CPF: 941.650.***-15, no cargo SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, LOTADO na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 16 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 222/2025.

Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em concurso público no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, conforme Edital de nº 001/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de nº 1973 de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos para atendimento ao interesse publico e a continuidade dos serviços essenciais a população;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público supracitado, para os respectivos cargos, conforme a ordem de classificação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Matricula</i>
João Eugenio da Silva Sena	Medico Veterinário	1º Colocado	528002007
Erika Darllen Xavier Araújo	Fiscal de Tributos	1º Colocado	528000761
Madja Ruanna Soares Macedo	Enfermeiro	1º Colocado	528004272
Francisco Daniel de Oliveira Alves	Arquiteto e Urbanismo	1º Colocado	528004235
Moizes de Souza Xavier	Engenheiro Civil	1º Colocado	528003481
Eliane Cristina Rodrigues de Sousa Mendes	Assistência Social	1º Colocado	528001765
Gabriela Bezerra Rodrigues	Nutricionista	1º Colocado	528002430

Art. 2º - Os Nomeados deverão apresentar-se no prazo legal, junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carnaubais, para fins e exercício do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais 16 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

LIITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATORES AGRÍCOLA, EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, NO TOTAL DE 800 (OITOCENTAS) HORAS, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL - IPC - Valor Referência: 215,00

Item	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPRESA: CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	100,00	128.800,00	Homologado em 10/04/2025 12:38:10 Por GLEISON BEZEVES DE OLIVEIRA

GLEISON BEZEVES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

ESPAÇO EM BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 001/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA COM TRATORES AGRÍCOLA, EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, NO TOTAL DE 800 (OITOCENTAS) HORAS, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL - Valor Referência: 215,00

Item	Situação	Valor Total
EMPRESA: CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 06.488.000/1-73)	Adjudicado em: 10/04/2025 - 12:38:00 Por GLEISON BEZEVES DE OLIVEIRA	128.800,00

GLEISON BEZEVES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

ESPAÇO EM BRANCO